MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 220/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Cancela gratificação pelo exercício de Direção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a Gratificação pelo Exercício de Direção concedida as servidoras, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionadas:

Nome	Escola
Dilciane Klos	E.M. Ely Antonio Nardello
Clarimar Teixeira	C.M.E.I Padre Giuliano Sincini
Noedi Aparecida Feroldi	C.M.E.I Vereador Leonildo Galvão
Andressa Nairnei	E.M. Do Campo Pedro Viriato Parigot De Souza

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 08 de maio de 2017.

Prefeito Municipal